

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 20	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS nº 61/2026
PAE 2026/2347109

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTI- DADE ESTIMADA PARA 12 ME- SES	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
LOTE 1: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA					
1	108251-5	Conjunto Dilatador Renal tipo Amplatz 8F\30F. Conjunto de dilatadores urológicos, tipo Amplatz, polietileno, radiopacos, componentes: cateter introdutor 8fx700mm; dilatadores faciais de 8 a 18f x 200mm; dilatadores renais nas medidas: 20,22,24,26,28,30f x 160mm; bainha 30f. revestimento: camada hidrofílica externa e interna.	120	R\$ 1.606,67	R\$ 192.800,40
2	2530-5	Agulha de punção renal percutâneo 18G x 20cm. Agulha para punção renal, material aço inoxidável, dimensões cerca de 18 G x 20cm, conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes c/ conjunto introdutor completo, tipo uso descartável, estéril, embalagem individual.	120	R\$ 194,30	R\$ 23.316,00
3	30399-2	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	120	R\$ 256,67	R\$ 30.800,40
4	107812-7	Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril.	240	R\$ 308,47	R\$ 74.032,80

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 2 / 20	

5	208816-9	Fibra laser de 400 a 800m	120	R\$ 3.027,72	R\$ 363.326,40
6	45962-3	Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,8 x 115mm	120	R\$ 1.465,83	R\$ 175.899,60
7	136319-0	Cateter ureteral de ponta aberta 6 FR- Cateter, material PVC, tipo ureteral, aplicação centimetrado. Características adicionais: extremidade aberta, comprimento 70 cm, calibre 6 FR, modelo c/adaptador, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	120	R\$ 136,67	R\$ 16.400,40
COMODATO		Nefroscópio rígido 26fr e ótica do nefroscópio.	2	-	-
COMODATO		Cabo de fibra ótica da fonte de luz.	2	-	-
COMODATO		Gerador do laser (Holmium YAG-laser) com no mínimo 30-120w watts de potência.	2	-	-
LOTE 2: URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL					
8	107812-7	Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril.	180	R\$ 308,47	R\$ 55.524,60
9	182050-8	Bainha de acesso ureteral. Com lúmen e aspiração de fluídos e utilização de aparelhos endoscópios e instrumentais, hidrofílica, radiopaca, ponta traumática com duplo funilamento, resistente a torção e design em hub, que permita introdução segura e suave pelo ureter, descartável, estéril. Tam. 36cm x 12-14FR, uso feminino	90	R\$ 1.368,75	R\$ 123.187,50
10	182050-8	Bainha de acesso ureteral. Com lúmen e aspiração de fluídos e utilização de aparelhos	90	R\$ 1.368,75	R\$ 123.187,50

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 3 / 20	

		endoscópios e instrumentais, hidrofílica, radiopaca, ponta traumática com duplo funilamento, resistente a torção e design em hub, que permita introdução segura e suave pelo ureter, descartável, estéril. Tam. 46cm x 12-14FR, uso masculino			
11	30399-2	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	90	R\$ 256,67	R\$ 23.100,30
12	45962-3	Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,2 x 115mm	90	R\$ 1.465,83	R\$ 131.924,70
13	228278-0	Fibra laser de aproximadamente 272 µm	90	R\$ 2.851,05	R\$ 256.594,50
COMODATO		Ureterorrenoscópio flexível digital	2	-	-
COMODATO		Gerador do laser (Holmium YAG-laser) com no mínimo 50-120W watts de potência	2	-	-
COMODATO		Ureterorrenoscópio rígido	2	-	-
COMODATO		Cabo de fibra ótica da fonte de luz	2	-	-
LOTE 3: URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA					
16	107812-7	Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril	180	R\$ 308,47	R\$ 55.524,60
17	30399-2	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	90	R\$ 256,67	R\$ 23.100,30
18	45962-3	Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de	90	R\$ 1.465,83	R\$ 131.924,70

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 20	

		cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,8 x 115mm			
19	228278-0	Fibra laser de aproximadamente 272 µm	90	R\$ 2.861,05	R\$ 257.494,50
COMODATO		Ureterorrenoscópio rígido	2	-	-
COMODATO		Gerador do laser (Holmium YAG-laser) 50W	2	-	-
COMODATO		Cabo de fibra ótica da fonte de luz	2	-	-
LOTE 4: RTU PRÓSTATA					
22	050655-9	Equipo para irrigação RTU 4 vias com torneirinha. Tubo plástico confeccionado em polivinilclorida (PVC) virgem especial em quatro vias, ligação bifurcada, transparente, atóxico, isento de substâncias alergênicas, apirogênico. Cada via oferece ponta perfuradora, tampae regulador de fluxo (clamp). Na outra extremidade da extensão possui um conector graduado (Ø interno: 5,5mm) fabricado em PVC. Os perfuradores, clamp e conector e são confeccionados empolipropileno. O PVC é isento de DEHP, para irrigação com conector graduado 4 vias.	160	R\$ 57,33	R\$ 9.172,80
23	217056-6	Eletrodo tipo ressecção alça bipolar. Eletrodo tipo ressecção alça loop, corrente bipolar 24fr, com duas hastes, material aço inoxidável, tipo usoprostático, descartável, estéril, compatível com o equipamento comodatado.	160	R\$ 2.605,41	R\$ 416.865,60
24	234881-0	Eletrodo tipo bola bipolar. Eletrodo tipo bola, corrente bipolar 24fr, com duas haste, material aço inoxidável, tipo uso prostático, descartável, estéril, compatível com o equipamento comodatado.	160	R\$ 1.531,99	R\$ 245.118,40
25	111697-5	Evacuador de bexiga descartável. Evacuador de bexiga descartável podendo ser PVC para promover sucção otimizada e	160	R\$ 459,17	R\$ 73.467,20

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	5 / 20	

		com filtro de um estágio para prevenir retrocesso de tecido e coágulo.			
COMODATO		Kit Ressectoscópico Bipolar (elemento de trabalho, bainha interna e externa, cabo de diatermia da fonte de luz) acompanhado de ótica 30 de 5mm e o gerador bipolar, em comodato.	1	-	-
LOTE 5: RTU BIPOLAR COM CÁLCULO DE BEXIGA OU PACIENTES ANTI-COAGULADOS					
26	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	Fibra laser de 235 a 600m	20	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	
27	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	Fibra laser para procedimento urológico em vaporização de próstata com tumores benignos, composta de sistema de autorrefrigeração, bloqueio contra superaquecimento e controle de utilização por meio de cartão com chip de bloqueio, feixe de luz na cor verde com diâmetro do núcleo de 750um, potência 180W e capacidade de 650kJ.	20	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	
28	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	Fibra para Holmium laser de alta potência (mínimo de 100 WaQs), para utilização em enucleação de próstata, uso único, tamanho 550 micrômetros, núcleo de sílica, conector SMA 905, rotacionada a 360 graus, deve possuir sistema RFID para controle e limitação da potência dissipada, comprimento de onda de 2100 nm, comprimento de 3 metros.	20	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	
29	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	Dispositivo de drenagem com coletor e reservatório de 300ml (descartável)	20	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	
COMODATO		Cistoscópio de fluxo contínuo (23-24,5F ou ressectoscópio 26/28F), acompanhado de ótica 30 de 5mm e do console do Green-light laser 180W.	2	-	-
COMODATO		Kit de ressectoscópio com elemento de trabalho passivo para fibra de 550 a 800, Kit de cistoscópio operatório para morcelador,	2	-	-

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 6 / 20	

	acompanhado de ótica 30 de 5mm, laser de alta potência (mínimo de 100 Watts) para enucleação, Morcelador com sistema de lâminas rotatórias.			
--	---	--	--	--

LOTE 6: TRATAMENTO DO CALCÚLO URINÁRIO

30	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários podendo permanecer no paciente por aproximadamente 365 dias. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	120	PRIMEIRA AQUISIÇÃO	
31	235317-2	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 7FR, diâmetro do balão inflado 6mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm.	90	R\$ 1.637,50	R\$ 147.375,00
32	235317-2	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 5FR, diâmetro do balão inflado 5mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm.	90	R\$ 1.637,50	R\$ 147.375,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.097.513,20
------------------------------	-------------------------

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

O agrupamento em lotes dos itens justifica-se pela necessidade de exata compatibilidade entre os itens utilizados e os equipamentos clínicos em comodato ou conexão integrada entre os insumos, garantindo a manutenção integral das condições de garantia oferecidas pelos fabricantes e a segurança do paciente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresas por meio de credenciamento para o fornecimento de insumos destinados à realização de nefrolitotripsia percutânea flexível a laser, ureterorrenolitotripsia flexível e semirrígida e ressecção transuretral da próstata (RTU de próstata) justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da assistência especializada prestada pelo hospital, que atua como referência na realização de cirurgias
--------------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 20		

	urológicas. Tais procedimentos demandam materiais e dispositivos específicos, de alta tecnologia e uso especializado, indispensáveis para o tratamento de patologias prevalentes do trato urinário, como litíase urinária e hiperplasia prostática benigna. Nesse contexto, a disponibilidade permanente desses insumos é fundamental para garantir a segurança do paciente, a efetividade terapêutica e a manutenção da capacidade assistencial da unidade hospitalar. A adoção do modelo de credenciamento permite a habilitação de múltiplos fornecedores aptos a disponibilizar os insumos necessários conforme a demanda assistencial, conferindo maior flexibilidade operacional, ampliação da competitividade e redução do risco de desabastecimento. Além disso, esse formato de contratação é particularmente adequado para materiais vinculados a procedimentos especializados que podem exigir variações tecnológicas entre fabricantes, possibilitando à equipe médica a escolha do material mais adequado à condição clínica do paciente. Dessa forma, o credenciamento contribui para garantir eficiência na gestão dos recursos públicos, celeridade no atendimento das demandas cirúrgicas e manutenção do padrão de qualidade esperado de um hospital de referência em urologia. Objetiva-se o credenciamento de pessoa jurídica com fito à viabilizar a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Cirurgia Urológica, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
--	--

NATUREZA DO BEM

☒ Comum. ☐ Especial.
--

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. Justificativa: A realização da prova de qualidade mostra-se necessária para a adequada avaliação dos produtos ofertados, garantindo sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no processo de habilitação e assegurando que
-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	8 / 20		

	atendam aos padrões mínimos de desempenho, segurança e eficiência exigidos por esta Fundação. Ressalta-se, entretanto, que não há necessidade de apresentação ou análise de amostras para os itens que já tenham sido avaliados e aprovados pela Gerência de Risco desta Fundação em período não superior a 24 meses, desde que não tenham ocorrido alterações técnicas nos modelos, preservando-se, assim, a validade da conformidade técnica previamente reconhecida. ☐ Não.
--	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 9 / 20		

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☒ Sim.

Será exigida a análise de amostras com base ao disposto no caput do Art. 41, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo a análise de amostras ser realizada durante a etapa de julgamento das propostas ou lances.

A quantidade da amostra deverá ser de 01 (uma) unidade por item, que será testada pelo setor competente, com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado.

Poderá ser solicitado pelo avaliador especialista desta Fundação, durante da fase de julgamento/análise de amostras, o envio de estudos científicos que corroborem a eficácia e segurança do(s) item(ns).

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras deverão ser entregues no **Protocolo** da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir:

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos
	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
	Introdução no vaso
	Flexibilidade
	Progressão/ Deslizamento
	Diâmetro
	Comprimento
	Sistemas e Dispositivos

☐ Não.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 11 / 20	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Maior desconto. ☒ Preço fixado.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar atendimento inequívoco ao preço fixado em Edital. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; b) Descritivo conforme termo de referência. c) Fabricante. d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) e) Marca. f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: • Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	12 / 20	

	da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado: a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, são obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequência. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 13 / 20	

	deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto (quantitativo) similares com o objeto da presente licitação. Qualificação técnica do Comodato: ☒ Prospecto do Instrumental/equipamento em comodato. ☒ Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, com prazo de validade vigente, referente ao Distribuidor. ☒ Registro do equipamento médico/Instrumental junto a ANVISA/MS, com prazo de validade vigente.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos. Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 14 / 20	

	produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. § 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato/ata; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou ☒ Sim.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 15 / 20		

	não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital. ☐ Não.
--	--

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em consignação, conforme a necessidade do contratante, mediante cronograma previamente enviado, respeitado a ordem de credenciamento das empresas. Os itens devem estar em suas embalagens originais, devidamente identifi- cados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura es- pecificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. O (s) item(s) deverão ser fornecidos em regime de consignação/antecipação com nota de simples remessa, mediante cronograma de cirurgias previa- mente enviado às empresas responsáveis. Durante o período de rodízio de responsabilidade das empresas credenciadas, deverão ser atendidos os pe- didos de urgência e emergência a qualquer momento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme solicitação médica. Após a utilização dos insu- mos, serão encaminhadas as fichas de uso a empresa credenciada, que deverá enviar em até 72 horas os orçamentos contendo o nome do paciente, a data da cirurgia e o médico responsável, para posterior emissão do em- penho e da nota fiscal de venda. As notas fiscais de venda deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto en- tregue. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em reci- pientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados,
---	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 16 / 20		

	isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos produtos.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os OPMEs deverão ser entregues na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deverá entregar a OPME proposta com, no mínimo, 70% da validade total do produto no ato da entrega, sendo 12 (doze) meses a menor validade aceita para recebimento. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/COMODATÁRIO

- 1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 2 - Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 3 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;
- 4 - Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 5 - Estando o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 6 - A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 14 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 17 / 20	

7 - Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

8 - Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/COMODANTE

- 1-Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Licitante;
- 2 -Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;
- 3 -Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 4 - Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;
- 5 - Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;
- 6 - Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;
- 7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 10 - Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11 - Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;
- 12 - Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 13 - Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;
- 14 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;
- 15 - Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 18 / 20	

pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo.

16 - Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

17 - A instalação e/ ou montagem e desmontagem necessária dos instrumentais, equipamentos e acessórios serão de responsabilidade do comodante, sem ônus para a administração.

Referente à Manutenção Corretiva e Preventiva de equipamento/instrumental.

- A empresa Credenciada responsabilizar-se-á pelo suporte técnico, consultoria necessária para implementação/utilização do material, bem como manutenção plena, com estrutura técnica local adequada ou representante qualificado para efetivar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças e mão-de-obra, sem qualquer ônus para o hospital.

- As manutenções preventivas deverão ocorrer com periodicidade recomendada pelo fabricante, por profissional qualificado, e se houver necessidade de efetuá-las durante o período de utilização, deverá ser agendada previamente com a equipe do Centro Cirúrgico e Engenharia Clínica.

- As manutenções corretivas nos equipamentos devem ser efetuadas sempre que necessário, através da empresa Credenciada e por técnico qualificado, de modo que não haja interrupção dos procedimentos cirúrgicos.

- A empresa Credenciada deverá apresentar registros de manutenções corretivas, preventivas e apresentar os relatórios por escrito num prazo de 15 (quinze) a 30(trinta) dias ao fiscal do Comodato com os equipamentos médicos.

- A empresa deverá ministrar treinamento a todos os profissionais dos setores que irão utilizar o equipamento, conforme a necessidade da equipe técnica do Centro Cirúrgico, sempre efetuado por profissional qualificado. O treinamento deverá ser previamente agendado com a equipe de profissionais em dias e horários a serem definidos em comum acordo com a empresa, no período de segunda a sexta-feira e os custos envolvidos são de total responsabilidade da empresa Credenciada.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega).
	☐ 180 dias.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 19 / 20	

	☒ 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Conforme decreto estadual nº 877 de 31 de março de 2008.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato. ☐ Não há. Justificativa:

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da ata de registro de preços para aquisição dos insumos será realizado pela servidora Daniela Smith Brito, matrícula 54195001; suplente: Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 541898/1 e Heitor Tulio Silva de Moraes, matrícula 5966119/1.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx.
	Elemento de Despesa: xxx.
	Fonte do Recurso: xxx.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 20 / 20	

	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
--	--

Belém (PA), 10 de abril de 2026.

Heitor Tulio Silva de Moraes
Enfermeiro COREN-PA 575942
CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2347109

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Heitor Túlio Silva de Moraes,

CPF: ***.667.932-**

Em: 10/04/2026 17:43:15

Aut. Assinatura: 47e8296e8bde04d93524f2c886afe09e7c1049cb20fb04f14e1cfb87156528cb



Identificador de autenticação: 8f93cb8e-2bec-4590-8f21-34383fd5272c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>